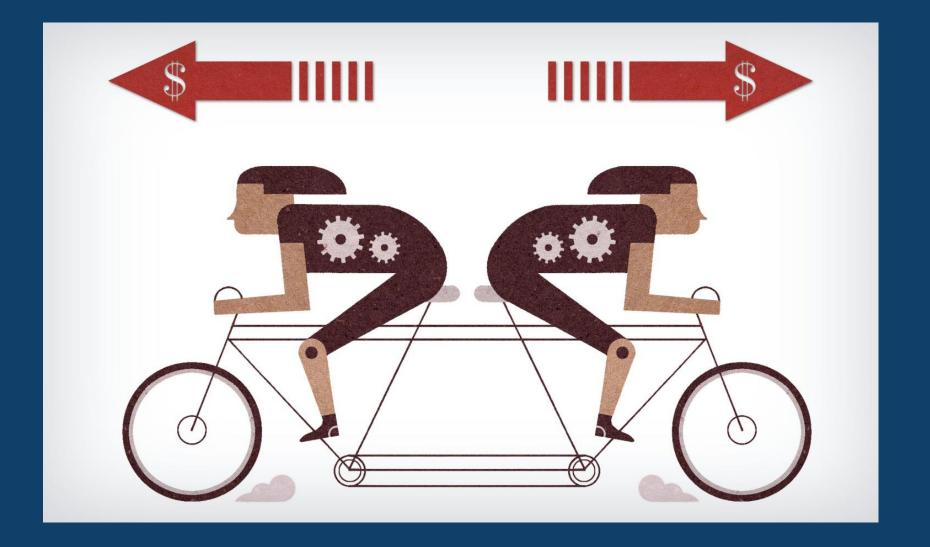
CONFLITOS DE INTERESSE







Índice



- 1. O que são?
- 2. Regulamento Interno
- 3. Como Indentificá-los?
- 4. Como lidar com eles?

1. O que são?





Conflitos de interesse são aquelas situações em que o julgamento de um sujeito, em relação a um interesse primário relacionado com a sua actividade profissional, e a integridade de suas ações, tendem a ser indevidamente influenciados por um interesse secundário, frequentemente de ordem financeira ou pessoal.

Ership Grupo

2. Regulamento Interno

Código de Ética

ARTIGO 14.1.

As decisões profissionais devem ser baseadas na melhor defesa dos interesses do Grupo, para que não sejam influenciadas por relações pessoais ou familiares, ou por quaisquer outros interesses particulares dos profissionais da ERSHIP.

Código de Conduta I

ARTIGO 14.1.

Considera-se que existe conflito de interesse em situações em que o interesse pessoal do profissional e o interesse de qualquer uma das empresas do Grupo entram em colisão, direta ou indiretamente. Existirá interesse pessoal do profissional quando o problema lhe afete a ele ou a uma pessoa a ele vinculada.

Código de Conduta II

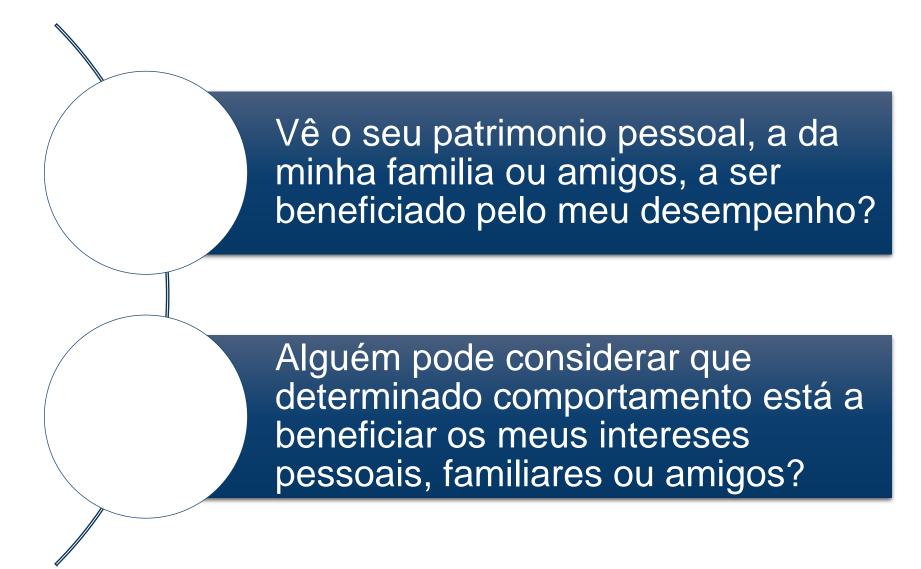
ARTIGO 14.5.

Em relação aos possiveis conflitos de interesse, os profissionais do Grupo observarão os seguintes princípios gerais de atuação:

- a) Independência: atuar em todo momento com profissionalismo com lealdade ao Grupo e os seus acionistas independentemente de interesses próprios ou de terceiros...
- b) Abstenção: Evitar intervir ou influenciar na tomada de decisões que possam afetar as entidades do Grupo com as que exista conflito de interesse, de participar das reuniões em que ditas decisões se decidam e de aceder a informação confidencial que afete o dito conflito...
- c) Comunicação: informar por escrito, sob os conflitos de interesses em que estejam envolvidos, previamente à realização da operação ou conclusão do negócio a tratar, ao superior hierárquico, ao Departamento de Recursos Humanos e a Unidade de *Compliance*, segundo proceda...



3. Como indentificá-los?



Ership

3. Como indentificá-los? (Exemplo I)

Casos práticos

O que devo fazer?

Tenho um familiar que trabalha para uma empresa fornecedora ou cliente e posso influenciar a negociação com esta empresa. Devo abster-me de participar na tomada de decisões e informar ao meu superior hierárquico e à Unidade de Compliance, explicando o conflito.

Tenho uma relação amorosa com uma pessoa que trabalha no meu departamento ou noutro com quem tenho uma relação profissional direta.

Devo comunicar a situação ao meu superior hierárquico, ao Departamento de Recursos Humanos e à Unidade de Compliance.



Ership Grupo

3. Como identificá-los? (Exemplo II)

Casos práticos

Faço parte da cadeia de decisão para contratar um familiar ou amigo.

Tenho poder de decisão sobre a fixação de preços ou o volume de contratação com terceiros que me oferece beneficios ou presentes.

O que devo fazer?

Devo comunicar o conflito ao Departamento de Recursos Humanos e à Unidade de Compliance.

Devo rejeitar aqueles presentes que excedam as atenções comerciais habituais ou consultar a sua aceitação com o meu superior direto e a Unidade de Compliance.

| Ership

4. Como lidar com eles?

- Quando o interesse do Grupo estiver em conflito com o do indivíduo, o interesse da Ership sempre prevalecerá.
- As normas internas para o tratamento de Conflitos do artigo 14 do Código de Conduta, que pode ser acedido no INCA GRUPO ou no site.

https://www.ership.com/pt/entrada/codigo etico y codigo de conducta/387

 Qualquer dúvida ou notificação a esse respeito deve ser esclarecida por meio da Unidade de Compliance: unidad.cumplimiento@ership.com

